



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARBOSENSE.

LUCIANO BARONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 32, inciso I, alínea 'i', e nos termos do art. 214, ambos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido com todos os louvores a ele inerentes, o "Título de Cidadão Barbosense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, a **IRANI CHIES**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIANO BARONI
Presidente

Carlos Barbosa, 07 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se
Em 07 de maio de 2019.


Wilian Irani Giacomelli
Secretário Administrativo da Câmara de Vereadores